

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PASSA SETE - RS

PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2015.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 22/06/2015.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2015.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. Nº 065/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, que convida os Vereadores para a 4ª Conferência Municipal da Saúde, que será realizada dia 02 de julho de 2015, às 08:30 horas, no Salão Comunitário Cristo Redentor.

OF. Nº 64/2015, da Secretária Municipal de Saúde em exercício Milena Janice dos Santos, que encaminha o Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre de 2015.

OF. Nº 098/2015, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha o solicitado através do Pedido de Informação nº 005/2015 do Vereador Clério Alcindo Schley.

OF. Nº 099/2015-GP, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que propõe repasse mensal do Poder Legislativo ao Poder Executivo, na ordem de R\$ 2.558,94 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a título de aluguel, manutenção, conservação e serviços de limpeza custeados pelo Executivo da parte do prédio utilizado pela Câmara de Vereadores.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 003/2015, da Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, que solicita para que o Sr. Prefeito Municipal determine a recuperação de todas as estradas da localidade de Posse do Caçador, inclusive da estrada velha que sai da família do Sr. João Borges e outros, e que determine a construção de um bueiro ou ponte pêncil no lajeado que atravessa a estrada, para dar melhores condições de tráfego no local, principalmente para os alunos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2015, do Vereador Gerson Luis Lopes, que solicita para que o Sr. Prefeito Municipal informe se houve aplicação de multa pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE ao Ex-Prefeito Bertino Rech referente a sua gestão, e se houve, informe o valor, e se possível os motivos apresentados no julgamento do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 025/2015, do Poder Executivo, que aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 026/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) Servidor na função de COORDENADOR DO CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº 027/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 1 (um), ANOS INICIAIS, e 1 (um) PROFESSOR, Área 2 (dois), EDUCAÇÃO FÍSICA, para atuarem em escolas da Rede Municipal de Ensino, suprimindo vagas de professores titulares que solicitaram aposentadoria ou desistiram de convocação, aliados a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

Obs: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.